

Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

**Of.nº 36830, de 23.12.2015**

**Assunto: Requerimento rq 3/XIII (1.ª) EI**

*Excelência,*

Em resposta ao requerimento acima identificado submetido pelos Senhores Deputados Jorge Machado, Ana Virgínia Pereira e Diana Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre a notícia de que a empresa ANA, S.A., procede ao tratamento do dado matrícula dos veículos que acedem aos terminais de chegada e partida do aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto), informo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados – CNPD não autorizou o tratamento daquele dado.

Uma vez que a recolha – por captação de imagem – da matrícula dos veículos num determinado local revela a localização dos mesmos e, com isso, permite indiciar a localização do seu utilizador, tal constitui um tratamento de informação relativa a pessoa identificável, reveladora de aspetos da sua vida privada, e nessa medida está sujeito a controlo prévio da CNPD.

Com base nos factos relatados num jornal nacional e que constituem indícios de realização de um tratamento de dados pessoais não autorizado, a CNPD abriu, entretanto, processo de contraordenação. Todavia, não foram ainda efetuadas diligências de averiguação. Tal deve-se fundamentalmente à manifesta insuficiência de recursos humanos para a tramitação de todos os processos abertos pela CNPD. Só em 2014 registou-se um aumento significativo de processos, tendo sido ultrapassada a fasquia dos 18.000, onde se incluem cerca de 1.300 processos de contraordenação (dos quais uma muito elevada percentagem se encontra ainda pendente). No corrente ano, até à data de hoje, foram abertos 19.020 processos, entre os quais se contam mais de 1.500 processos de contraordenação.



COMISSÃO NACIONAL  
DE PROTECÇÃO DE DADOS

A falta de recursos humanos, em especial de técnicos para a realização de inspeções, com que a CNPD se debate não é seguramente novidade, facto para que, em diversas ocasiões, tive oportunidade de alertar, na anterior legislatura, os Senhores Deputados à Assembleia da República, no âmbito de audições perante a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e também perante a Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública.

A prioridade é naturalmente dada àqueles processos em que os factos apresentados na queixa indiciam uma situação mais clara ou gritante de violação dos direitos fundamentais dos cidadãos. Mas a limitação de recursos é de tal ordem que mesmo alguns destes casos não terão da parte da CNPD a resposta no tempo porventura desejável, com evidente prejuízo para os direitos fundamentais dos cidadãos.

No contexto descrito, o referido processo será apreciado logo que possível, desde já asseverando que informarei os Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP da decisão que a CNPD vier a tomar.

Com os melhores cumprimentos, *e ele anda com o deus,*

A Presidente da CNPD

Filipa Calvão

FC/mc